Publicado no DJU
Página (s)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

P R E S I D Ê N C I A

PORTARIA GP/N. 847 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,no uso da competência que lhe confere o Art. 66 § 2º da Lei n. 8.931 de 12 de setembro de 1.994, resolve:

Art. 1º - Alterar na forma dos Anexos I e II, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP/N. 21 de 24 de janeiro de 1.995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA-DF, 29 de dezembro de 1.995.

Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA - Presidente.

AUTENTICAÇÃO

Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA
Presidente

R$ 1,00

ANEXO I — FISCAL

ANEXO — ACRESCIMO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			20.000
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			20.000
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			20.000
		3.1.90.13	100	20.000
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			20.000
		3.1.90.13	100	20.000
		TOTAL		20.000

R$ 1,00

ANEXO II	FISCAL
ANEXO	REDUÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS			20.000
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL			20.000
16101.020040013.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIARIOS			20.000
		3.1.90.11	100	20.000
16101.020040013.2029.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS			20.000
		3.1.90.11	100	20.000
		TOTAL		20.000